

As políticas públicas de imigração europeia não-portuguesa para o Brasil – de Pombal à República

Prof^a. Dr^a. Lucelinda Schramm Corrêa (UFF)

De meados do século XVIII ao início do século XX, as políticas públicas para implementar a imigração europeia, por parte de Portugal ou do Brasil, tiveram como vertentes: o “branqueamento” e a conseqüente “melhoria da qualidade da população”, a ocupação de áreas estratégicas do ponto de vista geopolítico, a criação de uma classe média agrária com a transformação da estrutura fundiária e sua vinculação à produção de alimentos e abastecimento do mercado interno, bem como a substituição da mão-de-obra escrava. A questão da imigração estrangeira não se limitou ao Período Joanino, pois perpassa todo o I Reinado e alcança o Período Republicano, em particular na República Velha, com seu auge ocorrendo após 1850, em virtude da substituição da mão-de-obra escrava nas lavouras de café, então, em plena expansão.

A relevância e permanência do tema imigração e colonização pode ser constatada em documentos disponibilizados pelo *Projeto de Imagens de Publicações Oficiais Brasileiras* desenvolvido pela Universidade de Chicago (EUA)¹, onde destacamos os Relatórios Ministeriais (1821 a 1960) e as Mensagens dos Presidentes das Províncias (1830-1930). Vários são os documentos que assinalam a importância de leis para impulsionar a imigração europeia², de estabelecer colônias agrícolas de nacionais e de estrangeiros e extinguir o tráfico de escravos³, e da relação entre a vinda dos imigrantes europeus e as melhorias das práticas agrícolas⁴. No âmbito deste trabalho será enfatizada a gênese da implantação da política imigracionista de europeus não-portugueses para o Brasil sob a influência do pensamento Iluminista.

Em três séculos de colonização a máxima romana *Hopes hostes* (estrangeiros são inimigos) foi aplicada a “ferro e fogo” pelos portugueses no Brasil, procurando a todo custo manter suas possessões americanas fora do alcance das demais nações europeias, sendo adotada a estratégia do encobrimento desse espaço, materializada numa política de fechamento dos portos, no monopólio absoluto e na destruição das embarcações

estrangeiras que ousassem atirar ferros às costas da colônia. Embora se possa considerar o Brasil uma colônia de exploração⁵, não deixou de haver uma política de ocupação do espaço colonial, para assegurar a posse do território. Nos dizeres de Novais *não há colônia de exploração sem povoamento, assim como não há povoamento sem exploração*⁶. A política da Metrópole ao mesmo tempo em que reprimia a imigração espontânea para a colônia, estimulava, e inclusive promovia, a instalação de colônias em áreas consideradas estratégicas – que pudessem ser invadidas, ou que fossem resultado de conquista política ou militar⁷.

Em 1808, o quadro encontrado pela Corte Portuguesa, não condizia com o novo papel da colônia no cenário internacional. O isolamento a que fora submetida permitiu a instalação de um quadro de pobreza e ignorância, sem indústrias, comércio escasso, costumes relaxados, administração corrupta, com uma população predominantemente negra ou mestiça⁸. A conjugação destes fatores fez com que a idéia de estabelecer imigrantes estrangeiros tomasse corpo e passasse a ser admitida pelo governo metropolitano⁹, e dando início a imigração estrangeira de europeus não-portugueses para o Brasil¹⁰.

A leitura atenta do artigo 10^o, do tratado de 1810¹¹, onde consta a promessa de gradual abolição do tráfico para o Brasil *pela desvantagem que nasce da necessidade de introduzir e continuamente renovar uma estranha e factícia população, para entreter o trabalho e a indústria*¹², nos leva a crer que a intenção do Príncipe Regente ao cogitar a substituição da mão-de-obra escrava pelo trabalho assalariado visava ampliar a fronteira agrícola, abrindo novas áreas para a lavoura, expandindo e diversificando a produção, e tendo como idéia subjacente a ocupação do território por uma população livre e branca, que permitiria o paulatino “branqueamento” da população do Brasil.

Temos, assim, um duplo objetivo: a ampliação da fronteira agrícola, além de facultar a ocupação e povoamento do território com uma população *laboriosa, conhecedora das Artes e Ofícios*, resolveria um problema que de longa data atormentava os governantes, o fornecimento de alimentos para o mercado interno, com destaque para o do Rio de Janeiro e o de Salvador¹³. Nesse ponto podemos nos indagar se a escolha de áreas próximas a

estas cidades, nas quais havia o predomínio de uma população mestiça ou negra de origem africana, e com recorrentes crises de abastecimento de alimentos, para a instalação das primeiras colônias de europeus não-portugueses, as Colônias de Leopoldina-Ba (1818) e de Nova Friburgo-RJ (1820), constituídas por alemães e suíços, teria sido uma mera coincidência.

Para compreender a lógica da política de imigração, estabelecida a partir do século XIX, nos remetemos a discursos inspirados pelo Iluminismo - dominante na época, objeto de análise de vários autores, dentre os quais ressaltamos Maxwell¹⁴, Sousa¹⁵, Novais¹⁶, Ribeiro¹⁷ e Novais e Arruda¹⁸.

O período pombalino pode ser considerado como o início da propagação dos ideais da *Época das Luzes* em Portugal e, por extensão na sua colônia americana¹⁹. Toda uma geração de homens, responsável pela administração e destinos da colônia e, que fortemente influenciou o movimento de independência e os destinos do Brasil, especialmente no Primeiro Reinado, também tem sua origem no pensamento iluminista. E, entre outros, podemos citar José Bonifácio de Andrade e Silva, Hyppólito José da Costa, J. J. Azeredo Coutinho, José da Silva Lisboa (Visconde de Cairu). Nos limites deste trabalho trataremos dos aspectos abordados pelos pensadores iluministas em relação à substituição da mão-de-obra escrava e a imigração alemã, suas articulações com o branqueamento da população e a ampliação do setor da agricultura voltado para o abastecimento do mercado interno.

Nas cartas trocadas por Sebastião José de Carvalho e Melo, Marques de Pombal, e Manuel Teles da Silva, em meados do século XVIII, já encontramos referências à preferência pelos alemães no tocante à imigração para o Brasil. De acordo com Eugênio dos Santos²⁰ a questão do *conhecer cientificamente, povoar e delimitar o enorme território* (Brasil)²¹ *tornaram-se, pois uma prioridade inadiável*²². Para o autor, Manuel Teles da Silva era um *iluminado* e seus pontos de vista sobre o Brasil e, aparentemente, muitas de suas sugestões foram ouvidas por Pombal²³. Dentre as diversas sugestões dadas por Teles da Silva, a questão do povoamento aparece com certa constância em várias de suas cartas a

Pombal, aconselhando-o a *povoar, povoar, povoar de qualquer modo (...) por uma questão econômica – mais lavoura, mais gado (...)*²⁴. Também faz alusão à expansão da povoação, *(...) pois face ao grande território disponível seria desejável a multiplicação de povoados, pois para ele, (...) os homens tem algo de animais [se] multiplicação, não só à proporção dos pastos, mas conforme a extensão dos terrenos*²⁵, com a ocupação de todas as Capitanias e do Sertão, visando interiorizar o povoamento.

Com relação à origem dos imigrantes Melo da Silva nos parece um tanto quanto indefinido, pois se ao início da Carta de 12 de agosto de 1752²⁶ não parece se importar com a origem dos povoadores *(...) que podíamos utilizar no comercio das nossas Collonias ou Conquistas: Cuidemos pois em pouvoalas de qualquer modo que seja. Moiro, branco, negro, índio, mulatico, ou mestiço, tudo serve, todos são homens, (...)* mais adiante destaca os alemães quando se lê: *(...) que todos os Allemaens podem aly [Brasil]*²⁷ *ser convenientemente estabelecidos*²⁸ (...), porém, do seu ponto de vista, a religião professada pelos alemães – o protestantismo, seria um empecilho que poderia acarretar problemas com a Santa Caza, sendo o catolicismo a religião oficial de Portugal e, por extensão, das suas colônias. Aparentemente Pombal acatou os conselhos no que tange à colocação de *homens de boa estirpe* em altos cargos na colônia²⁹ e à política de povoamento - com destaque para a política empreendida na região das Missões, do sul do atual Paraná até o Prata³⁰.

Na passagem do século XVIII para o XIX, autores de *memórias*, imbuídos do espírito iluminista e inspirados pelas idéias liberais de Adam Smith, escrevem a respeito das perspectivas para a metrópole e seu ultramar. No âmbito deste trabalho nos limitaremos à postura assumida por Azeredo Coutinho, e alguns outros *Ilustrados* no referente à questão agrícola e suas relações de trabalho. Para Coutinho³¹ a agricultura a ser desenvolvida na colônia (ou colônias portuguesas) deveria se coadunar com os interesses metropolitanos, ou seja, com o pensamento colonialista. A produção agrícola colonial deveria atender às necessidades metropolitanas, sem prejuízo para a metrópole, no tocante ao abastecimento e na geração de lucros comerciais³². Para atender tais objetivos o autor defendia o trabalho escravo e colocava-se contra a imigração³³.

Entre outros os autores, inspirados pelas idéias das *Luzes*, que trataram da questão agrícola e suas vinculações com a mão-de-obra ao início do século XIX, uns a favor da escravidão, outros do trabalho livre dos imigrantes devemos mencionar num primeiro grupo, Muniz Barreto³⁴, para quem o *progresso* poderia ser construído pelo trabalho escravo na agricultura, que defendia sob o argumento do “direito natural”. Tal colocação trás implícita o racismo ao fazer distinções entre os homens e assinalar a degeneração de alguns “tipos” de homens³⁵. Num segundo grupo, entre eles Vilhena³⁶, Maciel da Costa³⁷ e José Bonifácio³⁸, a visão é de que somente através do trabalho livre se alcançaria o *Progresso* e poder-se-ia *Civilizar* o Brasil. Para eles a escravidão era a responsável por todos os males que assolavam o país, pois os negros seriam *boçais e preguiçosos, imorais* (prostituíam-se), *ociosos e dados a todos os vícios*, e dessa forma corromperiam toda a sociedade. Portanto, a solução estava na abolição da escravidão, e neste ponto há divergências quanto à forma do seu estabelecimento: de forma gradual ou de uma só vez? Divergências também no tocante ao destino dos ex-escravos: repatriamento para a África ou a distribuição de terras (sesmarias), transformando-os em pequenos produtores? Mas a abolição por si só não resolveria a questão fundamental, que de maneira geral aparece diluída nos textos – o branqueamento da população. Este só poderia ser alcançado pela imigração européia expressiva, através da criação de núcleos coloniais.

Nesse ponto, os autores favoráveis à imigração concordam que a vinda de imigrantes europeus permitiria valorizar o trabalho, povoar o território através do estabelecimento de núcleos coloniais com propriedades de um tamanho médio³⁹ pré-determinado. Os imigrantes que não fossem agricultores poderiam ser dirigidos para as cidades e desenvolver as *Artes e Ofícios* e colaborar, tanto uns quanto os outros, para o *progresso*, a *civilização* e a *moralidade* do país. Tendo os autores como referencial os padrões europeus, a população do Brasil deveria passar, necessariamente, por um *branqueamento*⁴⁰.

Há de se assinalar, ainda, que o estabelecimento de colônias agrícolas formadas principalmente por imigrantes europeus, permitiria mudanças na estrutura fundiária, com o

estabelecimento de propriedades de porte médio, e na produção, uma vez que estes agricultores teriam como base a agricultura familiar e não se dedicariam aos mercado externo; atendendo, destarte, às necessidades do mercado interno, por um lado e, por outro, a emergência de um novo tipo de produtor rural, preenchendo uma lacuna na estrutura de classes do país – pois assim como no campo, nas cidades, havia um vazio no que tange às camadas médias da população. A imigração européia possibilitaria uma mudança na estrutura social do país.

Nos escritos de Hyppolito da Costa no Correio Braziliense, onde são enaltecidas as qualidades dos imigrantes, podemos ver a idéia de branqueamento da população associada às mudanças agrícolas decorrentes de uma imigração européia. Sob seu ponto de vista⁴¹, a imigração européia daria uma série de vantagens ao Brasil, seja pelo aspecto do aprimoramento da agricultura, com a introdução de novas espécies de plantas e pela adoção de modernas técnicas agrícolas, seja pelo aprimoramento da “raça” através da introdução de europeus, de preferência do Norte da Europa e da Alemanha, Holanda, Itália, Espanha e Irlanda. Além de propiciar o branqueamento da população também traria o “aprimoramento moral” tendo em vista sua “superioridade moral” em relação aos habitantes do país, quase todos de origem não européia ou mestiça, isolados há três séculos. As repercussões da imigração européia também seriam sentidas em outros ramos da economia, como na indústria, praticamente inexistente na colônia.⁴²

No Correio Braziliense de julho de 1818, critica o governo português por não facilitar a instalação de colônias de europeus no Brasil, fazendo com que estes prefiram imigrar para os Estados Unidos onde podem adquirir terras, *sujeitando-se antes aos rigores de um mau clima, com o descanso do espírito, sem temor de arbitrariedades, do que viver no delicioso país do Brasil (...)*⁴³. Entende, assim, que o governo português deveria propiciar mecanismos de atração que permitiriam desviar o fluxo imigratório para o Brasil. Em março de 1820, volta a tratar da *Emigração para o Brasil*⁴⁴, onde critica a ausência de leis que estimulem a imigração, ao contrário do que ocorria nos Estados Unidos.

Hyppolito da Costa por diversas vezes se reporta ao tema como forma de aumentar

a população do Brasil, e ressalta a importância das colônias formadas especialmente por suíços. Critica, porém, à falta de um planejamento da imigração, que resultaria num desperdício de recursos dado o número reduzido de indivíduos dispostos a vir para o Brasil, e a *falta de responsabilidade nos empregados nestes planos...*⁴⁵, pois os enviados para as Cortes estrangeiras seriam *homens réus do crime de lesa-majestade e por tal condenados a morte em Portugal...*⁴⁶, sendo o *plano de emigração da Suíça já defeituoso na origem...*⁴⁷. As críticas relacionadas aos gastos excessivos da Coroa, mais de 50.000 francos, com os empregados públicos, além do custo do transporte dos colonos⁴⁸, teve como alvo a Colônia de Nova Friburgo no Rio de Janeiro, e ao que parece ao principal agenciador dos colonos suíços, Sebastião Nicolau Gachet⁴⁹.

Notas:

¹Podem ser consultados através do site <http://www.crl.uchicago.edu/info/brazil/pindex.htm>.

²Relatório do Ministério das Relações Exteriores – 1832. p. 20-21.

³Relatório do Ministério dos Negócios do Império – 1834. p. 25-27.

⁴Relatório Província da Bahia – 1842. p. 6-9.

⁵O fluxo migratório, persistente durante o século XVII, intensificou-se no século XVIII com a descoberta das minas, a ponto de poder ser considerado um movimento emigratório.

⁶NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. p.301.

⁷O assentamento, em 1716, de famílias açorianas e portuguesas no Sul, o povoamento do Rio Grande de São Pedro, em 1720, a instalação de famílias açorianas na ilha do Desterro em Santa Catarina em 1748 e de casais açorianos no Pará em 1763 são exemplos. Mas tais colonos não podem ser considerados não-portugueses, pois vieram em sua maioria das possessões portuguesas do Atlântico, para as quais a política vigente da Coroa era manter um equilíbrio entre a população residente e o espaço, e promover de quando em vez um processo emigratório destinado a manter o equilíbrio demográfico desejado pela Corte.

⁸Na proporção de nove negros para um branco na cidade do Rio de Janeiro.

⁹O Decreto de 25 de novembro de 1808, que permitia a posse de terras por estrangeiros, e o tratado de 1810, firmado entre Portugal e Inglaterra, no seu artigo 12º garantia aos súditos ingleses estabelecidos no Brasil a liberdade de culto, desde que as igrejas não tivessem *forma exterior de templo*, bem como a Carta Régia de 7 de março de 1810 onde D. João declara (...) *pudessem os cultivadores do Brasil achar melhor consumo para seus produtos, e que daí resultasse o maior adiantamento na geral cultura e povoação deste vasto território do Brasil, que é o essencial modo de o fazer prosperar, e de muito superior ao sistema restrito e mercantil (...)*, sinalizam para uma política pró-imigração de não-portugueses.

¹⁰Porém, a abertura da colônia aos imigrantes não se fez sem contradições. Se por um lado o Príncipe Regente, D. João, admirava os intelectuais e artistas estrangeiros e incentivou sua vinda para o Brasil, ao mesmo tempo, em 1808, ordenava através do conde de Linhares, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra e Estrangeiros, ao Ouvidor Geral do Crime da Relação, Conselheiro Paulo Ferraz Vianna, o levantamento de todos os imigrantes residentes na Corte, onde deveria constar o nome, emprego e nação de origem. A seguir criou a Intendência de Polícia e ordenou a todos os Ouvidores de comarcas dos Estados do Brasil que fizessem o mesmo, confeccionando listas de estrangeiros, controlando a entrada de todos os estrangeiros nos portos em embarcações nacionais ou das demais nações. Devemos ressaltar que, tais preocupações também se dirigiam para os europeus oriundos de Portugal, ou seja, aos próprios portugueses natos.

¹¹Entre outros aspectos o referido tratado tentou restringir às possessões portuguesas o tráfico de escravos.

¹²ROUVE, Agenor de. *Política Econômica de D. João VI*. p.685.

¹³Sobre o abastecimento de Salvador ver SILVA, Francisco Carlos Teixeira e LINHARES, Maria Yeda. *História da agricultura brasileira. Combates e Controvérsias*. p. 125 et seq.

¹⁴MAXWELL, Kenneth R. *A Devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808*.

¹⁵SOUZA, Antonio Candido de Mello e. *Letras e Idéias no Brasil Colonial*. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I. *A Época Colonial*. 2º vol. Administração, Economia, Sociedade.

¹⁶NOVAIS, Fernando. Op. cit.. p. 213 et passim.

¹⁷RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. p. 153 et seq.

¹⁸NOVAIS, Fernando e ARRUDA, José Jobson Andrade. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, 1756-1835. Observações sobre a fraqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil* / por José da Silva Lisboa. Notas introdutórias.

¹⁹Formou-se inicialmente na Universidade de Coimbra e, posteriormente, em outras universidades européias como Edimburgo e Montpellier, uma elite intelectual composta por naturalistas, médicos, jornalistas, literatos, etc..., a qual contribuiu para divulgar o pensamento iluminista na colônia, em especial no período de D. Maria I e de D. João VI

²⁰SANTOS, Eugenio dos. *O Brasil Pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeirado*. In TENGARRINHA, José (org.). *A historiografia portuguesa, hoje*. p. 147 et seq.

²¹Nota nossa.

²²SANTOS. Op. cit. p. 147 et seq.

²³Op. cit. p. 140.

²⁴Ibidem p. 156.

²⁵Ibidem p. 157-158.

²⁶Idem.

²⁷Nota nossa.

²⁸Op. cit. p. 157.

²⁹Op.cit. p. 162.

³⁰Pombal instruiu Gomes Freire a captar *povoadores para esta vasta região, tanto europeus, como americanos, índios e outros* e a incentivar a união dos brancos com índias, *declarando que os filhos de tais uniões seriam considerados como nascidos no Reino e, portanto, hábeis para ofícios, honras, cargos públicos*. (SANTOS: p. 163)

³¹Novais considera Coutinho um teórico do *colonialismo ilustrado*. NOVAIS. Op. cit. p. 230 et seq

³²Ibidem, p. 230.

³³COUTINHO, J. J. da Cunha Azeredo. *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal e suas Colônias*. In *Obras econômicas*. p. 58-172.

³⁴COSTA, João Severiano Maciel. *Memória sobre a Necessidade de Abolir a introdução dos Escravos Africanos no Brasil, Sobre o Modo e Condições com que Esta Abolição se deve Fazer e Sobre os Meios de Remediar a Falta de Braços que Ela Pode Ocasional*. In: *Memórias sobre a Escravidão*.

³⁵Sob as idéias das *Luzes* o europeu-branco é visto como sendo o homem *civilizado*, responsável pelo domínio da natureza – o *Progresso*. Como seu antinômico, o *selvagem* ou o *bárbaro*, regra geral o africano, aquele ao qual a natureza domina, sobretudo o clima. Tais idéias evoluíram ao longo do século XIX apoiadas, sobretudo na biologia, permitindo o aparecimento de doutrinas como, por exemplo, o *determinismo geográfico* de Friedrich Ratzel, que justificariam toda uma série de ações calcadas no *cientificismo* da doutrina racista. No que possa interessar no âmbito das nossas questões, tais idéias vão embasar os dois lados contrários no referente às relações de trabalho.

³⁶Vilhena enfatiza o trabalho livre e a imigração como soluções para a questão da mão-de-obra e, paralelamente, do povoamento. Os imigrantes, de preferência ilhéus portugueses, bem como *gente ociosa*, povoariam o campo e gerariam *riqueza* que nesse sentido deve ser entendida como pública, geração de lucros para a metrópole. VILHENA, Luís dos Santos. *Recopilação de notícias Soteropolitanas e Brasília contidas em XX cartas*.

³⁷COSTA. Op. cit..

³⁸SILVA, Ana Rosa Clotet da. *Construção da nação no pensamento de José Bonifácio: 1783 – 1823*. p. 188 et seq.

³⁹O tamanho médio das terras a serem ocupadas pelos imigrantes deveria ser de um quarto de légua quadrado. No *Plano para o estabelecimento de Colonia Européia no Brasil – oferecido por Pedro Machado de Miranda Malheiros ao Imperador em 24 de abril de 1826*, consta no seu artigo 5º o tamanho das propriedades a ser oferecidas aos colonos. A.N. Ministério do Império. Códice 829.01. Doc. 31.

⁴⁰Dentro deste quadro a idéia de *progresso* remete à questão do *ócio e preguiça* dos escravos versus a *virtude do trabalho* dos europeus, a *civilização* do branco europeu em contraste com os *boçais africanos*, a *moral e a religiosidade* dos brancos em oposição aos *vícios* e a *imoralidade* dos negros

⁴¹(...) *não se pode deixar de conhecer-se quão importante seria ao Brasil o favorecer a imigração de agricultores instruídos de diferentes partes da Europa que soubessem escolher os terrenos para as diversas plantas e as plantas que convêm aos terrenos de várias qualidades, que existem na vasta extensão daquele território, aonde há chãos e climas de incalculável variedade*. MENDONÇA, Hyppolito J. da Costa P. F. de. *Observações sobre o estado da organização e população do Brasil*. Correio Braziliense, Vol. VI, p. 228-240, maio de 1811. In SOBRINHO, Barbosa Lima (Org.). *Antologia do Correio Brasiliense*. p. 62.

⁴²Cabe assinalar que Hyppolito da Costa não faz referência ao pacto colonial, por entender que a quase ausência de indústrias na colônia decorreria de um fator humano e não das relações político-econômicas da metrópole-colônia.

⁴³Op. cit. *Emigração para o Brasil (Arbitrariedade dos governos, obstáculos à imigração. O programa de terras do Estados Unidos)*. Vol. XXI. P. 216-218. Apud SOBRINHO, p. 200.

⁴⁴Op. cit. *Emigração para o Brasil (Necessidade de leis gerais que proporcionem garantias aos imigrantes)*. Vol. XXI, p. 281-286. Apud SOBRINHO, p. 257 et seq.

⁴⁵Ibidem. p. 259.

⁴⁶Idem.

⁴⁷Ibidem. p. 260.

⁴⁸Ibidem. p. 257.

⁴⁹Não nos alongaremos nessa questão, tratada por vários autores e tema do trabalho de ERTHAL, Rui. *A dispersão dos imigrantes suíços e alemães da área colonial de Nova Friburgo – uma abordagem geográfica*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: PPGG/UFRJ, 2000; Entre outras obras que se referem a colonização de Nova Friburgo, temos: LEMOS, Juvêncio Saldanha. *Os mercenários do Imperador: a primeira corrente imigratória alemã no Brasil, 1824 – 1830*; SEYFERTH, Giralda. *A imigração alemã no Rio de Janeiro*. In GOMES, Ângela de Castro (org.). *Histórias de imigrantes e de imigração no Rio de Janeiro*. p. 11 et passim.